PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.225, DE 11 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.705, de 15 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

17 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.0069.2.059 – Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (621) R$. 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Recursos Próprios - Federal

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04 – MANUTENÇÃO DO ENSINO I E II
12.365.0078.1.005 – Construção da Creche Planalto Verde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (430) R$. 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210 – Ensino Infantil Estadual

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 11 de julho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal